



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº. 05 de 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação: - 1.xxx – Aquisição de Equipamentos/Veículo - CMAGRI, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, as quais serão vinculadas ao programa 0008 – Desenvolvimento do Meio Rural e Preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0008 – Desenvolvimento do Meio Rural e Preservação do Meio Ambiente
Atividade: 1.xxx – Aquisição de Equipamentos/Veículo - CMAGRI
Natureza da Despesa:
4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes (convênios) R\$ 97.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes (contrapartida) R\$ 2.500,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

Excesso Arrecadação (Convênios) R\$ 97.500,00

Anulação de Dotação:
0208 20 606 0007 2.036 339039 (ficha 388) R\$ 2.500,00

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 20 de Março de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O projeto de lei que ora segue para discussão tem por finalidade, o apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, através de contrato de repasse – Emenda Parlamentar.

O Programa de apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário do Governo Federal visa o incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da adequação de estradas vicinais e de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial e pela realização de obras agropecuárias e investimentos de pequeno vulto no Estado de Minas Gerais.

Ressaltamos que a municipalidade está cumprindo as formalidades básicas necessárias, restando, pois, a necessidade de aval do Poder Legislativo.

Posto isso, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia – MG, 20 de Março de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

fechar X

Loading Image...



6.3695 Entrar no sistema com senha

CMAGRI



[Página Principal](#)

[Propostas](#)

[Convênios](#)

[Execução](#)

[Banco de Projetos](#)

[Chamamento Público](#)

[Verificação de Regularidade](#)

[Principal](#) [Consultar Programas](#)

[Acesso Livre](#)

Consultar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2200020170016
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Órgão Executor	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	Minas Gerais- Emendas Parlamentares - Investimento

Descrição

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da adequação de estradas vicinais, e de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial, e pela realização de obras agropecuárias e investimentos de pequeno vulto no Estado de Minas Gerais.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

Data Inicio Emenda Parlamentar	01/02/2017
Data Fim Emenda Parlamentar	26/04/2017

Observação

A celebração de contratos de repasse é realizada mediante dotação orçamentária consignada no Orçamento-Geral da União por meio de emendas parlamentares.

Critérios de Seleção

Existência de Emenda Parlamentar com indicação em favor do proponente; Disponibilização de limite orçamentário pelos órgãos Setoriais responsáveis.

Possui Chamamento

EM BRANCO

Público/Concurso de
Projetos? Não

Ação Orçamentária 201720ZV

Estados Habilitados MG

Deve Apresentar Plano
de Trabalho? Sim

Aceita Proposta de
Proponente não
cadastrado Não

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 05

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não

Decisão Fundamentada

ART. 9º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL
Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

ART 16º-ADO DECRETO Nº 7.568,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Justificativa

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de
Disponibilização 13/03/2017

Data Última Renovação
Disponibilização

Data de Publicação no
DOU (se houver)

Tipo ou Número do
Documento de
Publicação no Diário
Oficial (se houver)

Situação de
Disponibilização Disponível

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

CNPJ do Proponente de Emenda

Número da Emenda

Página 2 de 9 (173 item(s)) Páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9

Numero Emenda	Nome Parlamentar	CNPJ	Nome	Valor de Repasse da Proposta
14110001	REGINALDO LOPES	17.706.813/0001- 02	MUNICIPIO DE ITAMARATI DE MINAS	R\$ 146.250,00
24820007	LUIZ FERNANDO FARIA	17.710.476/0001- 19	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	R\$ 126.750,00
30790001	DÂMINA PEREIRA	17.722.935/0001- 84	MUNICIPIO DE BICAS	R\$ 97.500,00
14050001	MÁRIO HERINGER	17.730.011/0001- 20	MUNICIPIO DE ARGIRITA	R\$ 243.750,00
27650011	RENZO BRAZ	17.730.011/0001- 20	MUNICIPIO DE ARGIRITA	R\$ 253.500,00
27650011	RENZO BRAZ	17.734.906/0001- 32	MUNICIPIO DE PALMA	R\$ 146.250,00
24820007	LUIZ FERNANDO FARIA	17.744.558/0001- 84	MUNICIPIO DE SILVEIRANIA	R\$ 273.000,00
30790001	DÂMINA PEREIRA	17.747.932/0001- 03	MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA	R\$ 97.500,00
24820007	LUIZ FERNANDO FARIA	17.747.940/0001- 41	ARACITABA PREFEITURA	R\$ 146.250,00
30790001	DÂMINA PEREIRA	17.749.896/0001- 09	MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI	R\$ 97.500,00
27540001	DIEGO ANDRADE	17.749.912/0001- 63	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA	R\$ 97.500,00

EM BRANCO

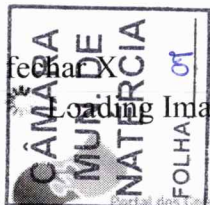
RECEIVED
JAN 10 1964
LIBRARY
OF THE
CONGRESS

32970001	MAURO LOPES	17.754.144/0001-36	MUNICIPIO DE GOUVEIA	R\$ 273.000,00
24880003	RODRIGO DE CASTRO	17.754.201/0001-87	MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOS	R\$ 219.375,00
24830001	MARCOS MONTES	17.827.858/0001-27	MUNICIPIO DE GRUPIARA	R\$ 146.250,00
27550004	DIMAS FABIANO	17.877.200/0001-20	MUNICIPIO DE LAMBARI	R\$ 195.000,00
28890001	AÉCIO NEVES	17.894.064/0001-86	MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS	R\$ 243.750,00
20180001	AELTON FREITAS	17.909.599/0001-83	MUNICIPIO DE CABO VERDE	R\$ 146.250,00
22150003	BILAC PINTO	17.935.370/0001-13	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	R\$ 341.250,00
31550004	CARLOS MELLES	17.935.396/0001-61	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	R\$ 78.000,00
29380001	ZEZE PERRELLA	17.935.412/0001-16	MUNICIPIO DE NATERCIA	R\$ 97.500,00

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 06

EM BRANCO



6.3696 Entrar no sistema com senha

lade

SICONV

[Página Principal](#)

Convênios

Execução

Banco de Projetos

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Programas](#)

[Acesso Livre](#)

Consultar Programas

Código do Programa	2200020170016
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Órgão Executor	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Nome do Programa	Minas Gerais- Emendas Parlamentares - Investimento

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

Emenda	CNPJ	Nome	Repasse Proposta	Atualização	Última Atualização	
29380001	17.935.412/0001-16	MUNICIPIO DE NATERCIA	R\$ 97.500,00	INSERÇÃO	13/03/2017 09:56:15	Histórico

A data da liberação da emenda foi em 13/03/2017

303
1983

EM BRANCO